

PROCESSO Nº
-48/15-

REG. PROC. Nº
-06-

FL. 1

FOLHA Nº
-13-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/15

Dispõe sobre outorga de "Medalha Newton Prado" a Sra. VERA LUCIA ANDRIELLI

Autor: de Ricardo Pinheiro de Assis.

AUTUAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015,
autuo o Proj. de D.L. nº 03/15 em frente.

Eu,

, subscrevi

316/15



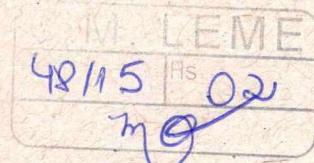
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

03 , 2.015.

Dispõe sobre outorga de “MEDALHA NEWTON PRADO”

A Sra. **Vera Lucia Andrielli**.



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. **Vera Lucia Andrielli**, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

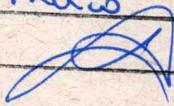
Artigo 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 15 de maio de 2015.

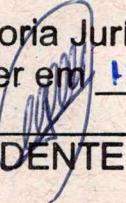
Ricardo Pinheiro de Assis.
Vereador Ricardinho.



REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 48/15
fls 13, do Registro de Processo nº 06
Leme, 15 de maio de 20 15
funcionário 

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 15.5.15

PRESIDENTE 



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 48/15 HS 03
mg

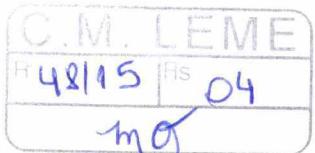
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de **Medalha Newton Pardo**, a ser conferida a Sra. Vera Lucia Andrielli, por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

A homenageada é cidadã que prestaram serviços ao Município, em exercício de cargos de proprietária e acima de tudo instrutora na Auto Escola Vera, com destacado reconhecimento na sociedade Lemense.

Leme, 15 de maio de 2015.

Ricardo Pinheiro de Assis.
Vereador Ricardinho.

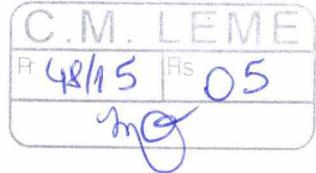


Vera Lucia Andrielli, nascida no dia 24 de julho de 1950, Filha de Rubens Andrielli e Maria das Dores Guerra ANDRIELLI.

Estudei o meu colegial no NEWTON PRADO, tenho uma família, um presente de DEUS uma filha, maravilhosa companheira e amiga PATRICIA ANDRIELLI LOPES. No começo da minha vida sempre fui domestica, cuidando do meu lar, e com muito orgulho disto, pois aprendi muita coisa. O tempo passou, enfrentei muitas lutas, dificuldades, como todo mundo passa por isto, mas DEUS tão maravilhoso ajudou muito eu. Eu tinha um sonho, sempre gostei de ensinar, dar aula, e ter uma auto escola, foi ai que apareceu esta oportunidade. Na época de 1976, fui chamada para trabalhar na AUTO ESCOLA BOZZA, nossa que alegria ,chorei muito, pois eu precisava trabalhar , também realizando a primeira etapa da minha vida dar AULA. FOI um sucesso, pois era a PRIMEIRA INSTRUTORA MULHER, de toda a REGIÃO, me lembro nesta época, que muitas pessoas queriam me conhecer, e saber, mas passei muitas dificuldades no começo, provações, humilhação, obstáculos, porque nesta época a mulher não era aceita por este tipo de trabalho, nossa como foi difícil enfrentar isto, OREI muito, chorava cada vez que saia pra trabalhar, mas a CORAGEM, vontade de vencer, jamais me desanimaram. AUTO ESCOLA BOZZA foi um sucesso,o tempo, e o meu nome cresceu VERA, através do meu trabalho, dedicado com muito AMOR, e com PACIENCIA VENCI esse obstáculos de preconceito foi uma vitória. TRABALHEI na auto escola 16 anos de garra, como foi bom.mas o SONHO MAIOR era ter a minha AUTO ESCOLA,passaram esse anos trabalhei no TRANSPORTE ESCOLAR , com crianças, que delicia , mais uma vez DEUS abrindo as portas pra mim, durante o dia e a tarde e noite saia par fora levar estudantes na faculdade foi luta , mas uma experiência muita gostosa mais uma vez venci a batalha , e nisto fiquei 10anos trabalhando como TRANSPORTE ESCOLAR

Mas o meu maior sonho era a auto escola, depois fui para ARARAS trabalhei La com instrutora na AUTO ESCOLA CAÇULA, fui super divulgada , pois com já falei só tinha eu de mulher , foi demais as pessoas queriam me conhecer, e saber da INSTRUTORA MULHER, fui entrevistada falei na RADIO como foi bom tudo isto que alegria, mas não poderia de deixar de falar da minha filha PATRICIA . O apoio que ela me deu, o carinho, e o incentivo, porque eu não tinha condição de abrir a minha auto escola, pois este era o meu SONHO , foi ai que lutamos juntos, e também com ajuda do meu DEUS , porque eu sabia que ia dar porque DEUS estava na frente ufa conseguimos depois de muita luta e espera ,dificuldades abrimos a nossa AUTO ESCOLA VERA que alegria, meu SONHO se realizando meu DEUS com foi difícil abrir, tantas coisas , passaram , demorou um pouco, Mas chegou o grande dia da abrir a AUTO ESCOLA VERA abrimos no dia 16 maio de 1997, muito bom, minha filha trabalhos muito, ela ajudava eu dar aula , e estamos aqui com ela montada , este é o presente de DEUS em nossas vidas.Foi através das luta que

aprendemos, a lutar, a enfrentar o medo, as dificuldades. Bem isto é um pouco da minha vida, Deixo isto nunca desiste dos seus SONHOS vão em busca, mesmo nas lutas ,tristezas não desistem pois a gente consegue, pois trabalhei com instrutora, dando aulas 30 anos de luta vencemos e isto tudo foi um grande ensinamento para mim. ESTA é uma pequena historia da minha vida... VERA LUCIA ANDRIELLI. Obrigada meu DEUS



JUNTADA

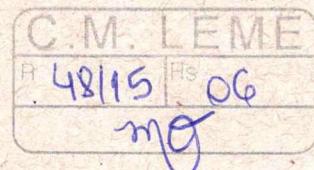
em 18 de maio de 2015

é o juntada a estes autos do parecer
jurídico

Fucionário mjt



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015.

EMENTA: Concede Medalha Newton Prado a Senhora "VERA LÚCIA ANDRIELLI".

AUTORIA: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis.

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal, está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin",
em 18 de maio de 2015.


Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Procuradora Jurídica

Ao Expediente

18/5/2015

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 18/5/15

VISTA

Em 18 de 5 de 2015

Com vista às Comissões

Funcionário _____

JUNTADA

Em 22 de maio de 2015

raço juntada a estes autos do parau
dar comissões.

Funcionário mg



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 03/2015

EMENTA : Concede Medalha Newton Prado

Sra. Vera Lucia Andrielli

AUTORIA : Vereador Ricardo Pinheiro de Assis

C.M. LEME	
R 48/15	HS 07
mg	

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro de Assis pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense da homenageada "Vera Lucia Andrielli".

2.] –

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

3.] –

Já quanto ao mérito, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania transmitido pela homenageada em nossa cidade, em seus 64 anos de idade, sempre prestando trabalhos sociais e serviços voluntários a população, tendo assim uma atuação marcante no seio da nossa comunidade.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 48/15 Fls 08
mo

4.] –

Portanto, esses atributos, na vida da homenageada dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 22 de maio de 2015.

Pela Comissão de C.J.R.

Maria Izabel Aparecida Parolin
Presidente

Eurides Rodrigues do Prado
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S.E.C.L.T.

Ricardo Moraghi
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário

A Ordem do Dia

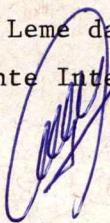
08/06/2015

PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15, aprovado por unanimidade em única votação secreta.

Em 08 de junho de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente Interino



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

FAVORÁVEL

X

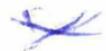
CONTRÁRIO

Presidente





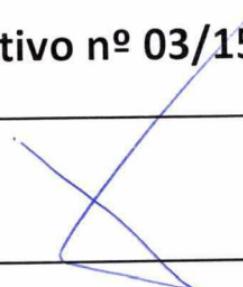
Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



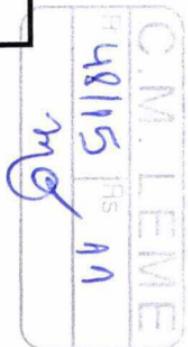
Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

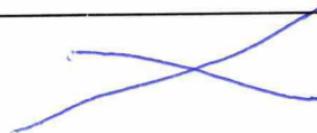
Presidente



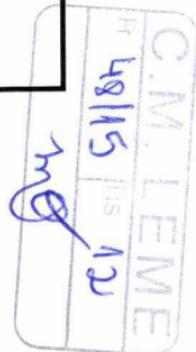
[Signature]



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

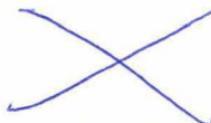
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

Presidente

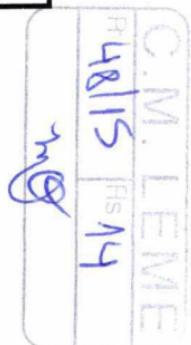




Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

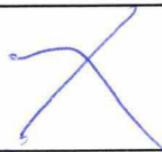
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

Presidente

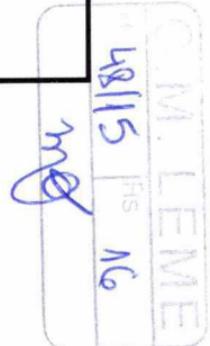
A large, roughly circular blue scribble covers the area where a signature would normally be placed.



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

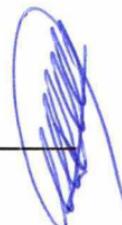
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

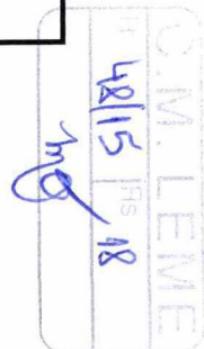
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

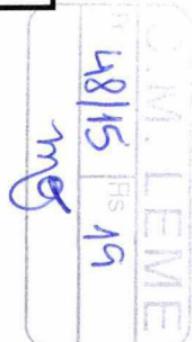
FAVORÁVEL

+
+

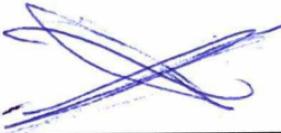
CONTRÁRIO

Presidente





Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

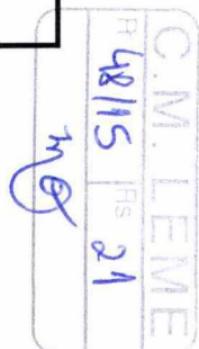
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

Presidente

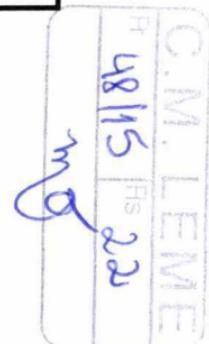
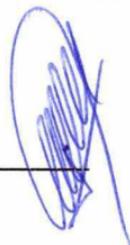


Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

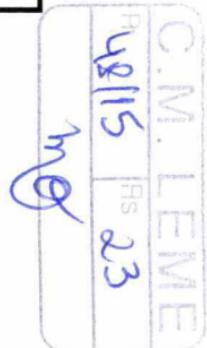
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

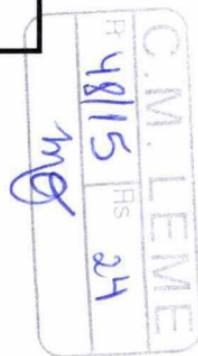
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

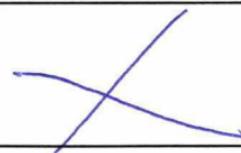
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 03/15

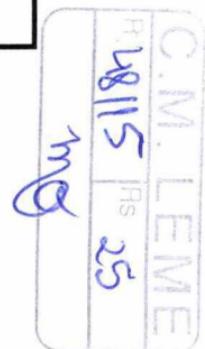
FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

Presidente

A large, roughly circular blue scribble covers the area where a signature would normally be placed.





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/15

Dispõe sobre outorga de “Medalha Newton Prado” a Sra. Vera Lucia Andrielli.

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. Vera Lucia Andrielli, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de junho de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente Interino